



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1618/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Padronização de Mobiliário, com o objetivo de atender o Inciso I, do Art. 15, da Lei 8.666/93.

Art. 2º Designar, como Membros da Comissão de Padronização de Mobiliário, os seguintes servidores:

I - Renato Tonello, Siape 1668717 (presidente);

II - Janecler do Prado Dobrovolski, Siape 1805735;

III - Adilson Zacarias da Silva, Siape 1764619;

IV - Carlos Humberto Mayer Carlotto, Siape 1764293;

V - Eliezer Lamas da Silva, Siape 2048546.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 595/GR/UFFS/2013, de 05 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício